

CHUVA VOLTA AO PARANÁ E PERMANECE ATÉ TERÇA-FEIRA, PREVÊ SIMEPAR

No domingo (20), a chuva segue em todas as regiões, novamente com condições favoráveis à ocorrência de tempestades. O boletim aponta risco alto no Sudoeste do Estado e moderado nas outras regiões

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

Depois de alguns dias de pausa, a chuva voltou a determinadas regiões do Paraná nesta sexta-feira (18) e se espalha pelo Estado a partir de sábado (19). De acordo com o Simepar (Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná), os volumes acumulados podem ultrapassar os 150 mm até a terça (22) em cidades do Centro-Sul, Oeste, Sudoeste e Leste do Paraná.

As temperaturas ficam mais elevadas na sexta no Norte e no Oeste do Estado, pois o dia começa com tempo estável. Os termômetros



chegam à tarde a valores próximos a 28°C. No Leste, os ventos que sopram do ocea-

no mantêm maior cobertura de nuvens, com possibilidade de chuviscos e formação

de nevoeiros entre a madrugada e a manhã. Durante a noite, há previsão de chuva na região da Serra do Mar.

A partir da noite de sexta, até a manhã de sábado (19), com o desenvolvimento de um sistema de baixa pressão na região do Paraguai, áreas de chuva avançam inicialmente pelo Oeste e Sudoeste do Paraná. No decorrer do dia, a chuva ganha força e se espalha para as demais regiões do Estado. Há previsão de tempestades severas, acompanhadas de raios e fortes rajadas de vento, em todo o Paraná.

O Boletim de Gestão de Riscos,

elaborado pelo Simepar, em parceria com a Defesa Civil Estadual, aponta no sábado risco alto no Noroeste e parte do Norte do Estado para chuva forte em curto espaço de tempo, intensas rajadas de vento e granizo. Nas outras áreas do Paraná, o risco é moderado.

No domingo (20), a chuva segue em todas as regiões, novamente com condições fa-

voráveis à ocorrência de tempestades. O boletim aponta risco alto no Sudoeste do Estado e moderado nas outras regiões.

Entre o fim da tarde e a noite de domingo a chuva diminui e há uma melhora gradual nas condições do tempo. Essa trégua, entretanto, será curta. Entre a madrugada e a manhã de segunda-feira (21), a formação e o avanço de uma frente fria pelo Sul do Brasil trazem chuva volumosa e nova possibilidade de tempestades para todas as regiões paranaenses. O cenário de tempo instável continua pelo menos até terça-feira (22).

O Simepar recomenda que a população realize o cadastro para receber alertas da Defesa Civil. Basta enviar um SMS do celular para o telefone 40199 e digitar no campo da mensagem o CEP da residência. (Reportagem: Redação e agências; Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 13.238.762/0001-98 Rua Prefeito Hermes de Campos Tronca, nº 310, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ PORTARIA Nº 689/2026 O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais; Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações; Considerando a Lei nº 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações; Considerando a Lei nº 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências: RESOLVE: Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) CINTHIA LILIANE BERTUSSI, matrícula: 88, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 28/09/2026, período aquisitivo 2024/2025 e, após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Cumpra-se Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de Setembro de 2026. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS Prefeito	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 13.238.762/0001-98 Rua Prefeito Hermes de Campos Tronca, nº 310, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ PORTARIA Nº. 690/2026 O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais; Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações; Considerando a Lei nº 1.467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações; Considerando a Lei nº 1.230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações; Considerando a Lei nº 1.540/2010 que Dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações e dá outras providências: RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR a pedido, à servidora SANTINA DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA, portador (a) do CPF: 053.xxx.769-09, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, à partir de 21 de Setembro de 2026. Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se Publique-se Cumpra-se Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos Araruna, 18 de Setembro de 2026. Gustavo França dos Santos Prefeito
--	---

BORRACHARIA CENTRAL

- Compra e Venda de Pneus
- Recapados e Usados - Vulcanização
- Montagem Automática
- Balanceamento Eletrônico

44 3529 2511 e 44 9940 0238

Av. Goioerê, esq. c/ Santa Catarina - Campo Mourão